



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereador José Paulo Zancanaro

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Assistência Social. **"Solicito a criação do Programa Cesta Verde para famílias em vulnerabilidade social"**.

JUSTIFICATIVA:

Consciente da responsabilidade que compartilhamos em promover o bem-estar e a justiça social em nosso município, solicito a criação do Programa Cesta Verde. Este programa visa atender às necessidades básicas de alimentação das famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo coordenado pela Secretaria de Assistência Social, em colaboração com outros órgãos competentes e entidades da sociedade civil.

O Programa Cesta Verde propõe a distribuição regular de cestas contendo alimentos frescos e saudáveis, como frutas, verduras e legumes, às famílias em condições de vulnerabilidade econômica. Além de garantir o acesso a uma alimentação adequada, este programa tem o potencial de promover a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável em nossa região, beneficiando tanto os produtores locais quanto os consumidores.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO ZANCANARO
VEREADOR (MDB)